

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46

**Processo Administrativo nº. 059/2023****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE Nº: **021/2023**ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**CONTRATADO: **Gercivaldo Santos Pereira**CPF: **770.956.775-49**VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO VAN						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
28	Faz Casa Branca/Faz Laginha/Faz. Casa Branca /Região do Salobro	Escola Domingos Cândido Guerra	59,6	200	170,00	34.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 021/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 153/2023**, com a Pessoa Física de **Gercivaldo Santos Pereira**, inscrito no CPF nº **770.956.775-49**, pelo valor total de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Gercivaldo Santos Pereira** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 022/2023

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2023

CONTRATADO: Antônio Azevedo Oliveira

CPF: 876.146.345-00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
107	Faz. Santa Marina/ Gameleira/Faz Pau Ferro	Faz. São Felix	36,3	200	110,00	22.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRASNFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: **022/2023**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 154/2023**, com a Pessoa Física de **Antônio Azevedo Oliveira, inscrito no CPF nº 876.146.345-00**, pelo valor total de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Antônio Azevedo Oliveira** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **023/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Antônio Carlos dos Santos Silva**

CPF: **975.277.835-34**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO VAN						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
1	Beija Flor	Povoado do Zuca / Amparo	12,1	200	100,00	20.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



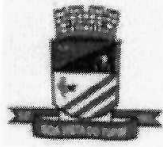
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 155/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 023/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 154/2023**, com a Pessoa Física de **Antônio Carlos dos Santos Silva**, inscrito no CPF nº **975.277.835-34**, pelo valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Antônio Carlos dos Santos Silva** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **024/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Thiago Macedo Ramos dos Anjos**

CPF: **049.584.905-74**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
23	Faz. Nova Eldorado	Povoado de Terra Boa	11,8	200	85,00	17.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 156/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 024/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 156/2023**, com a Pessoa Física de **Thiago Macedo Ramos dos Anjos, inscrito no CPF nº 049.584.905-74**, pelo valor total de **R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Thiago Macedo Ramos dos Anjos** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **025/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Ajailson Alves da Silva**

CPF: **010.878.725-70**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
46	Lagoa Queimada/ Faz União	Faz Peri	19,1	200	90,00	18.000,00

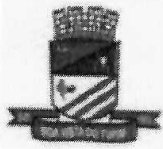
BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 157/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 025/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 157/2023**, com a Pessoa Física de **Ajailson Alves da Silva, inscrito no CPF nº 010.878.725-70**, pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Ajailson Alves da Silva** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 026/2023

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2023

CONTRATADO: Jean dos Santos Santana

CPF: 064.877.335-39

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO VAN

Linha	Origem	Destino	Distância - ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
18	Faz Marcos/ Sítio Lagoinha /Assentamento Crispim	Assentamento Beira Rio	33,9	200	95,00	19.000,00
19	Faz Marcos/ Sítio Lagoinha /Assentamento Crispim	Assentamento Beira Rio	33,9	200	95,00	19.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 158/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 026/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 158/2023**, com a Pessoa Física de **Jean dos Santos Santana**, inscrito no CPF nº **064.877.335-39**, pelo valor total de **R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Jean dos Santos Santana** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 027/2023

ORIGEM: Credenciamento nº. 001/2023

CONTRATADO: **Givaldo Souza dos Santos**

CPF: 012.967.345-52

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO VAN						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
12	Faz. Rio Verde/Faz. São Jorge /Faz. Terreirão	Povoado de Terra Boa	19,2	200	100,00	20.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO
TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A
EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 159/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 027/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 159/2023**, com a Pessoa Física de **Givaldo Souza dos Santos, inscrito no CPF nº 012.967.345-52**, pelo valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Givaldo Souza dos Santos** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Processo Administrativo nº. 059/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: **028/2023**

ORIGEM: **Credenciamento nº. 001/2023**

CONTRATADO: **Fabio Silva Santos**

CPF: **031.411.715-64**

VALOR TOTAL ESTIMADO **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**

OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e velocidade estabelecida, sob o regime de credenciamento público, correspondente a linha:

VEÍCULOS TIPO PASSEIO						
Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km dia	Dias letivos	VALOR / KM DIA	VALOR TOTAL R\$
48	Região da Solta	Faz Peri	19,7	200	90,00	18.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2055 DESENVOLVIMENTO MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
3390.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – **PESSOA FÍSICA**
1-553-0000 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE- REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
1-500-1001 REC.NÃO VINCULADO DE IMPOSTOS A DESPESA COM MDE
1.540-0000 TRANSF. DO FUNDEB- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS
1-550-0000 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
1-571-0000 TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS A EDUCAÇÃO

Boa Vista do Tupim, 28 de fevereiro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 160/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 028/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Educação, torna público que firmou o **Contrato nº. 160/2023**, com a Pessoa Física de **Fabio Silva Santos, inscrito no CPF nº 031.411.715-64**, pelo valor total de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista, para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, obedecendo às disposições contidas no Edital de Credenciamento de nº 001/2023, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assinam a Pessoa Física de **Fabio Silva Santos** e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de março de 2023.